

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **031364/2023 – SMST**, referente a locação de 01 (um) imóvel para Guarda Civil Municipal (GCM) com a finalidade de atender as atividades fins da Patrulha Maria da Penha (PMP), em favor da empresa **E DE A. SILVA & CIA LTDA 05.942.628/0001-20**, pelo valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, enquadra-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2023.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
Aipana de Almeida Nobre
Membro Titular da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA
Vânia Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **031364/2023 – SMST**, com solicitação de origem da **SMST**.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito